

PORTARIA PGJ Nº 2422/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000105/2018-35, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, e no Ato PGJ nº 352/2013,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ALMERA SHEILA MOREIRA LEAL**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 177, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do título de pós-graduação em Direito do Consumidor, com efeitos a retroativos a 27 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 13 de setembro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício